



PORTARIA Nº 204 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

“Concede progressão por curso de aperfeiçoamento a servidora que menciona, na forma da Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 2014”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SENHORA ELISANGELA DA SILVA SANTOS, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

Considerando progressão de carreira no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico pela conclusão de curso de capacitação, com carga horária de 200 (duzentas) horas na área de sua atuação, à servidora que menciona, na forma prevista com fundamento no artigo 51, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1.007/2007

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.288/2014 que trata do Plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da educação básica do município de Campo Florido, especialmente em seus artigos 50 e 51.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de carreira no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico pela conclusão de curso de capacitação, com carga horária de 200 horas na área de sua atuação, à servidora a seguir relacionada, na forma prevista pelo artigo 51, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1288, de 2014.

NOME	CARGO
Maria Lima Brito	Professor I (Pré, 1a. à 4a. Séries ens.fund)

Parágrafo único. Os adicionais pecuniários de incentivo à progressão, são calculados sobre o vencimento básico da servidora, serão a ele incorporados.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
87º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
22 de outubro de 2026

assinado digitalmente

ELISANGELA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 - Campo Florido-MG
Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 116D-85C4-F3BC-4AEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS (CPF 971.XXX.XXX-68) em 22/10/2026 19:27:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/116D-85C4-F3BC-4AEF>